



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N° 27/ 2012

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO DO3 – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
2. PCMG - Polícia Civil de Minas Gerais;
3. SEDE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
4. SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais;
5. IGA - Instituto de Geociências Aplicadas;
6. IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
7. EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
8. IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária;
9. FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente;
10. IEF - Instituto Estadual de Florestas.

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira;
2. Prefeitura Municipal de Morro do Pilar;
3. Prefeitura Municipal de Serro;
4. Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso;
5. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas;
6. Prefeitura Municipal de Ferros;
7. Prefeitura Municipal de Itabira;
8. Prefeitura Municipal de Dolores de Guanhanes;
9. Prefeitura Municipal de Senhora do Porto;
10. Prefeitura Municipal de Dom Joaquim;
11. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo;
12. Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro;

III USUÁRIOS

1. Vale S.A.;
2. COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
3. CEMIG Geração e Transmissão S.A.;
4. FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
5. Peixe Energia S.A.;
6. Minas PCH S.A.;
7. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira;



8. Sindicato dos Produtores Rurais de Ferros;
9. Cenibra - Celulose Nipo Brasileira S.A.;
10. Manabi - Morro do Pilar Minerais S.A.;
11. Funil Energia S.A.;
12. Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.;

IV SOCIEDADE CIVIL

1. ASPRENARSA - Associação Comunitária de Preservação das Nascentes do Rio Santo Antônio;
2. FONASC - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas;
3. FUNCESI - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira;
4. Associação Comunitária do Parauninha;
5. SAT - Sociedade dos Amigos do Tabuleiro;
6. ADDAF - Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros;
7. CREA-MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais;
8. Instituto Pró-Rio Doce;
9. AMA Lapinha - Associação dos Moradores, Agricultores e Apicultores da Lapinha;
10. Sindicato Metabase Itabira.

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Belo Oriente - por não cumprir o disposto no art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 27/2012;

III USUÁRIOS

2. Fermag Ferritas Magnéticas Ltda - por não cumprir o disposto no art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 27/2012;

IV SOCIEDADE CIVIL

3. BIOCEP - Biologia da Conservação - Educação e Projetos Ambientais – por não cumprir o disposto do item 2.4 do Edital de Convocação nº 27/2012;
4. ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – por não cumprir o disposto do item 2.4 do Edital de Convocação nº 27/2012;



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Gerência de Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica – GECBH

5. Associação de Condutores Ambientais e Culturais Novos Bandeirantes - por não cumprir o disposto no art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 27/2012;
6. Cáritas Diocesana de Itabira - por não cumprir o disposto no art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 27/2012;
7. ARPA - Associação Regional de Proteção Ambiental – por não cumprir o disposto nos artigos 4º e 7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 27/2012;

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (DO3) realizada no dia 07 (sete) do mês de março de 2013, na sede do Comitê.

Divulgação: 13/03/2013